



PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Do Sr. MOACIR MICHELETTO)

*Institui o **Dia Nacional do Engenheiro Industrial Madeireiro**.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Nacional do Engenheiro Industrial Madeireiro*, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de março, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A profissão é nova no país. Acaba de se formar a primeira turma de engenharia industrial madeireira que conta com matérias nas áreas de biológicas, exatas e até humanas, pela Universidade Federal do Paraná.

O trabalho do engenheiro industrial madeireiro começa na hora do corte das árvores. Depois, ele é responsável por fazer todas as transformações e os tratamentos necessários para produzir derivados de madeira, como celulose, compensados e aglomerados. Atualmente, a maior

parte da matéria prima que alimenta as indústrias do país vem de florestas plantadas com eucaliptos e pinus. Outra operação, sob a responsabilidade do engenheiro é a secagem da madeira, assim como a prevenção para evitar danos que venham encurtar o tempo de vida útil da madeira.

Segundo a FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, o crescimento do consumo de madeira roliça para fins industriais deverá crescer de 1,6 bilhões para 2,6 bilhões de metros cúbicos e de madeira serrada de 456 milhões para 745 milhões de metros cúbicos até 2010. O mercado está em situação ascendente, assim como as possibilidades de emprego para esses profissionais.

Ao homenagearmos esse profissional dedicando-lhes um dia especial estamos reconhecendo o valor desta nova área especializada, e sobremaneira, do cidadão brasileiro que procura aliar desenvolvimento sustentável com conhecimento tecnológico.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2005.

Deputado **MOACIR MICHELETTO**